

3 Introdução



Nesta primeira edição da publicação “O Ministério Público e o Controle Externo da Atividade Policial”, o Conselho Nacional do Ministério Público apresenta a toda sociedade informações e estatísticas importantes sobre a realidade da atividade policial, obtidas a partir das inspeções anuais realizadas em 2016.

Lastreada na Resolução CNMP nº 20, de 28 de maio de 2007, a consolidação dos dados ora expostos, que refletem o cenário de unidades policiais estaduais e federais, reafirma o compromisso da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública com valores constitucionais, como a transparência e a cooperação para o fomento da atuação do Ministério Público, no que concerne ao *accountability* policial.

Ao contemplar os dados de maior relevância e passíveis de publicidade sem o comprometimento da segurança das instalações e dos policiais, optou-se por apresentar as informações do ano de 2016, tendo em vista, sobretudo, a implementação de novos formulários de visita técnica no corrente exercício, elaborados de forma democrática com os membros do Ministério Público brasileiro.

Esta publicação reúne dados sobre as condições físicas, a organização de trabalho, as investigações, os livros de ocorrências e o depósito de bens e veículos em delegacias de polícia civil e federal, de modo a permitir o alcance de uma visão panorâmica sobre a realidade policial e a oferecer importantes subsídios tanto para a sociedade em geral quanto para o próprio Ministério Público.

O levantamento de dados realizado pelo Conselho Nacional do Ministério Público e sua respectiva consolidação não guardam um fim em si mesmo, mas ostentam importante caráter instrumental para servir como ponto de partida para análises e estudos sobre o controle externo da atividade policial.

Buscou-se, também, nesta publicação, a oferta de análises críticas e relatos de experiências exitosas e possíveis perspectivas a partir da observação de membros do Ministério Público, atuantes em matéria de controle externo da atividade policial.

Desse modo, o presente relatório, além de possibilitar maior controle social, permitirá que o Conselho Nacional do Ministério Público continue trilhando, como órgão de estatutura constitucional e de caráter nacional, emanado diretamente da Constituição da República, caminhos voltados a fortalecer e aprimorar o Ministério Público brasileiro, assegurando sua autonomia e unidade, para uma atuação responsável e socialmente efetiva.

DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO
Conselheiro Presidente da Comissão de Sistema Prisional,
Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do CNMP